



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n° 005/2020

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 05 08 2020  
RETIRADO EM

Sector de Protocolo

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas o Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

**Art. 1º** Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

**Art. 2º** Fica aprovada as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 05 de agosto de 2020.

Vereador Ivo Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia